

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023-00012-SRP/PMMR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230252

Aos Quinze Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Três, o Município de **MÃE DO RIO PARÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no **COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.24/2020, Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 062/2020-GAB/PMMR, e Lei nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-00012-SRP/PMMR**, RESOLVE registrar os preços para futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ**.

Empresa: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA; C.N.P.J. nº 11.383.230/0001-01, estabelecida à AV CRISTIANO MACHADO, CONCORDIA, Belo Horizonte MG, (031) 98253-7743, representada neste ato pelo Sr(a). RONEY ROCHA BRUM JUNIOR, C.P.F. nº 043.510.596-56, R.G. nº MG-11.022.344 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	CRACHÁ: crachá de identificação personalizado em PVC, incluso cordão Confeccionado em PVC rígido, 4x4 cores, medido 54x86 mm, com impressão colorida em arte a ser definida na pelas Secretarias e logos da Secretaria Municipais, personalização com foto e/ou QR code individual	UNIDADE	2,830.00	8,080	22.866,40
				VALOR TOTAL R\$	22.866,40

Empresa: FLASH MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; C.N.P.J. nº 35.215.241/0001-32, estabelecida à AV DOUTOR FREITAS, SACRAMENTA, Belém PA, (091) 98373-5981, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO ALEIXO DIAS, C.P.F. nº 804.872.622-04, R.G. nº 3747473 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BANNER 2,00m X 1,00m LONA VINICALA, SÓ FRENTE EM POLICROMIA	UNIDADE	285.00	127,790	36.420,15
00005	BANNER 1,20X1,60CM LONA VINICALA IMPRESSO EM POLICROMIA	UNIDADE	65.00	106,990	6.954,35
00006	BANNER 2,00m X 2,00m LONA VINICALA, SÓ FRENTE EM POLICROMIA.	UNIDADE	370.00	208,960	77.315,20
00007	BANNER 3,00m X 3,00m	UNIDADE	37.00	348,990	12.912,63
00011	FAIXA BANNER 3,00m X 1,00m	UNIDADE	457.00	118,990	54.378,43
00018	BANNER 2,00 X 3,00 LONA VINICALA, SÓ FRENTE EM POLICROMIA	UNIDADE	250.00	264,990	66.247,50
00020	BLOCO DE REQUISIÇÃO FORMATO 16	BLOCO	160.00	9,270	1.483,20
00021	CADERNETA DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADA	UNIDADE	300.00	6,390	1.917,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



CADERNETA DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADA: FORMATO EM 87X136					
MM, COM 100 FOLHAS BRANCAS, CAPA EM DUPLEX 300G/MY					
00023	COPO PERSONALIZADO	UNIDADE	400.00	3,940	1.576,00
Copo em acrílico, 360ml, tipo long drink					
00031	LONA C/ILHOES 3,00m X 2,50m	UNIDADE	165.00	340,990	56.263,35
00032	LONA C/ILHOES 4,00m X 2,50m	UNIDADE	172.00	440,990	75.850,28
00033	PANFLETO 14,50cm X 21,00cm	UNIDADE	16,500.00	0,310	5.115,00
00035	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO C/ ESPESSURA DE 1MM A 3 MM	UNIDADE	135.00	882,900	119.191,50
Gravação em baixo relevo por fotocorrosão e acabamento em verniz ou similar. tamanho 0,60cm x 0,80cm (LxA), fixação por 4 parafusos (botões cromados) e buchas p/ fixação. conteúdo a ser disponibilizado pela contratante (cores e brasões). PLACA DE INAUGURAÇÃO					
00040	CARTILHAS/LIVROS/APOSTILAS	UNIDADE	5,000.00	27,990	139.950,00
FORMATO FECHADO: 15X21 CM 30X21 CM ABERTO. APROXIMADAMENTE 80 PÁGS. CAPA E CONTRACAPA.					
00053	PAPEL A4 TIMBRADO COLORIDO	UNIDADE	5,000.00	0,340	1.700,00
00055	LONA C/ILHOES 6,00m X 3,00m	UNIDADE	135.00	914,990	123.523,65
00062	ADESIVO PERFURADO 1,00cm X 1,00cm	UNIDADE	780.00	52,490	40.942,20
00064	ADESIVO LEITOSO 1,50cm X 0,60cm	UNIDADE	980.00	42,490	41.640,20
00067	ADESIVO LEITOSO 2,50cm X 6,50cm	UNIDADE	650.00	9,490	6.168,50
00068	ADESIVO LEITOSO 20,00cm X 30,00cm	UNIDADE	350.00	3,890	1.361,50
00069	ADESIVO LEITOSO 4,00cm X 8,00cm	UNIDADE	350.00	0,200	70,00
00074	IMPRESSÃO A3	UNIDADE	100.00	3,890	389,00
00082	CONVITES DE IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 21X16 210G	UNIDADE	6,500.00	1,540	10.010,00
00083	BANNER 1,20m X 0,90cm	UNIDADE	245.00	50,270	12.316,15
LONA VINICALA, SÓ FRENTE EM POLICROMIA					
00098	CADASTRAMENTO DA LOCALIDADE	UNIDADE	5.00	31,990	159,95
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00099	CADASTRO DO HIPERDIA	BLOCO	50.00	13,490	674,50
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00119	FICHA DE ACOLHIMENTO / ENTREVISTA INICIAL	BLOCO	5.00	16,990	84,95
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE					
00128	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS	BLOCO	300.00	26,390	7.917,00
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO					
00129	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	BLOCO	200.00	21,890	4.378,00
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO					
00130	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA DO E-SUS	BLOCO	300.00	21,890	6.567,00
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO					
00144	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE IRA	BLOCO	170.00	7,190	1.222,30
TAMANHO 18,5CMx15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE					
00155	FICHA DE PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INSVESTIGAÇÃO D	BLOCO	10.00	21,990	219,90
IAGNOSTICA DE CASOS DE HANSENI					
FICHA DE PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INSVESTIGAÇÃO					
DIAGNOSTICA DE CASOS DE HANSENIASE EM MENOR DE 15 ANOS					
- PCID<15 - TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00157	FICHA DE REFERÊNCIA	BLOCO	235.00	10,290	2.418,15
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00158	FICHA DE SOLICITAÇÃO	BLOCO	10.00	24,990	249,90
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00162	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ACE	BLOCO	15.00	8,990	134,85
TAMANHO 15CMx10CM, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00165	FICHA DE VISTORIA	BLOCO	15.00	22,990	344,85
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE					
00166	FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO	BLOCO	30.00	24,890	746,70
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE					
00167	FICHA ODONTOLÓGICA..	BLOCO	40.00	27,890	1.115,60
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO					
00168	FICHA PARA LAUDO MÉDICO	BLOCO	5.00	19,690	98,45
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00170	FICHA PROGRAMA DE ACOMP A SAÚDE MENTAL	BLOCO	500.00	17,890	8.945,00
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO					
00175	GUIA DE TRANSFERENCIA	BLOCO	310.00	7,990	2.476,90
TAMANHO 15CMX21CM,BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE					
00205	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - RAAS	BLOCO	15.00	15,990	239,85
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00207	RELAÇÃO DAS PACIENTES DE CITOLOGIA DE COLO DO ÚTERO ENCAMINHADAS AO LACEN	BLOCO	400.00	10,490	4.196,00
00208	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00208	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL	BLOCO	5.00	21,990	109,95
00209	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00209	REQUERIMENTO DE FÉRIAS/LICENÇA PRÊMIO	BLOCO	5.00	21,990	109,95
00210	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00210	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO	BLOCO	100.00	10,490	1.049,00
00214	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00214	RESUMO DO RECONHECIMENTO	BLOCO	10.00	15,990	159,90
00215	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00215	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVENTORIAL	BLOCO	10.00	15,990	159,90
00221	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00221	SUMÁRIO DE ALTA	BLOCO	5.00	24,990	124,95
00222	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00222	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO	BLOCO	10.00	17,990	179,90
00223	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00223	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	BLOCO	10.00	17,990	179,90
00224	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00224	TERMO DE RESPONSABILIDADE	BLOCO	30.00	13,990	419,70
00226	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00226	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B	BLOCO	30.00	14,990	449,70
00228	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00228	BANNER 1,00m X 1,00m	UNIDADE	130.00	56,990	7.408,70
00229	BANNER 0,70CMX1M	UNIDADE	40.00	45,990	1.839,60
00234	CERTIFICADOS IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 21X16 210G	UNIDADE	300.00	2,990	897,00
00235	CERTIFICADOS IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COCHÊ 210G 21X129.9	UNIDADE	600.00	1,490	894,00
00242	PAPEL A4 TIMBRADO EM PRETO E BRANCO	UNIDADE	4,000.00	0,200	800,00
00243	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO EM PRETO E BRANCO	UNIDADE	2,000.00	0,330	660,00
00244	PANFLETO	UNIDADE	7,500.00	0,340	2.550,00
00245	FORMATO 21X15 EM PAPEL COUCHÊ 115G / 4 CORES				
00245	REVISTAS	UNIDADE	1,000.00	24,990	24.990,00
00247	COM ATÉ 28 PÁGINAS MAIS CAPA E CONTRACAPA, NO FORMATO FECHADO 210X280MM E NO FORMATO ABERTO 420X280MM E 4X4 CORES MEDIDA DE 31X21CM, MEDIDA ANÚNCIO 18X6CM, PAPEL OFFSET 180G, FURO SUPERIOR 5MM, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0.				
00247	CONVITES PERSONALIZADOS.	UNIDADE	500.00	1,990	995,00
00249	BANNER 1,20X0,80	UNIDADE	50.00	58,990	2.949,50
				VALOR TOTAL R\$	982.812,29

Empresa: GRAFICA D.R.SILVA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 08.724.657/0001-03, estabelecida à trav. Rui Barbosa, 329, são Sebastião, Mãe do Rio PA, (91) 3444-3063, representada neste ato pelo Sr(a). DAVID RODRIGUES DA SILVA, C.P.F. nº 332.207.002-68, R.G. nº 1906861 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00022	CANETAS PERSONALIZADAS	UNIDADE	2,000.00	3,000	6.000,00
00079	CANETAS ESFEROGRAFICA EMBORRACHADA NA PARTE INFERIOR, PERSONALIZADA COM ATÉ 02 LOGOS NA PARTE SUPERIOR.				
00079	CARTAZ 60,00cm X 60,00cm	UNIDADE	650.00	2,200	1.430,00
00231	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO A4 C/100FLS COLORIDO AP75	UNIDADE	50.00	1,500	75,00
				VALOR TOTAL R\$	7.505,00

Empresa: J.M.DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI; C.N.P.J. nº 18.290.415/0001-02, estabelecida à Av Bernardo Sayão 22 B, centro, Mãe do Rio PA, (091) 99259-5430, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE MARQUES DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 728.585.082-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APOSTILA 30 PÁGINA	UNIDADE	90.00	40,500	3.645,00
00001	EM PAPEL SULFITE A4, CONTENDO 30 PÁGINAS, COM CONTEÚDO DO TEXTO E/OU IMAGENS IMPRESSOS FRENTE E VERSO E COLORIDO. ENCADERNAMENTO EM ASPIRAL COM CAPA DDE PLÁSTICO TRANSPARENTE E CONTRA CAPA DE PLÁSTICO NA COR				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	PRETA.				
00002	APOSTILA 50 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE A4, CONTENDO 50 PÁGINAS, COM CONTEÚDO DO TEXTO E/OU IMAGENS IMPRESSOS FRENTE E VERSO E COLORIDO. ENCADERNAMENTO EM ASPIRAL COM CAPA DDE PLÁSTICO TRANSPARENTE E CONTRA CAPA DE PLÁSTICO NA COR PRETA.	UNIDADE	700.00	64,500	45.150,00
00003	APOSTILA 100 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE A4, CONTENDO 100 PÁGINAS, COM CONTEÚDO DO TEXTO E/OU IMAGENS IMPRESSOS FRENTE E VERSO E COLORIDO. ENCADERNAMENTO EM ASPIRAL COM CAPA DDE PLÁSTICO TRANSPARENTE E CONTRA CAPA DE PLÁSTICO NA COR PRETA.	UNIDADE	250.00	89,990	22.497,50
00008	COPIAS DE PAPEL A4 COLORIDAS	UNIDADE	45,500.00	0,690	31.395,00
00009	COPIAS DE PAPEL A4 PRETO E BRANCO	UNIDADE	911,500.00	0,390	355.485,00
00010	CERTIFICADOS COLORIDOS CERTIFICADO COLORIDO EM PAPEL VERGÊ, TAMANHO A4, COM GRAMATURA DE 180G/M2	UNIDADE	5,500.00	2,000	11.000,00
00012	FOLDERS INSTITUCIONAIS 2 FORMATO 2: 32 X 21 CM, 4X4, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G ACABAMENTO COM 01 DOBRAS.	UNIDADE	9,250.00	0,740	6.845,00
00013	ADESIVO LEITOSO 0,10cm X 0,30cm	UNIDADE	1,520.00	1,000	1.520,00
00014	ADESIVO LEITOSO 0,30cm X 0,40cm	UNIDADE	1,420.00	4,200	5.964,00
00015	ADESIVO PARA CARRO EM PLOTTER 1,30cmX0,55cm	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
00016	ADESIVO 106X133CM, formato redondo	UNIDADE	30.00	50,000	1.500,00
00017	BANNER 2,00m X 1,50m LONA VINICALA, SÓ FRENTE EM POLICROMIA	UNIDADE	435.00	115,000	50.025,00
00019	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO A4 C/100 FLS COLORIDO	BLOCO	3,160.00	1,090	3.444,40
00024	CARIMBOS 4911 Carimbo automático, personalizado medindo 14x38mm	UNIDADE	240.00	65,400	15.696,00
00025	CARIMBOS 4927 Carimbo automático, personalizado medindo 60x40mm	UNIDADE	10.00	100,800	1.008,00
00026	CARIMBO NUMERADOR: Carimbo automático numerador com 6 dígitos, 7 funções de movimento com até doze repetições. Corpo em metal cromado, auto entitamento, altura do 5 milímetros. Produto vem acompanhado de: 2 refis sem tinta, 1 tubo de tinta 5ml, 1 haste plastica (Para regulagem)	UNIDADE	3.00	134,000	402,00
00027	CARIMBO REDONDO: personalizado diametro de 30mm	UNIDADE	5.00	119,400	597,00
00028	CARTAZ MEDINDO 70X40CM EM PAPEL COUCHE	UNIDADE	100.00	17,850	1.785,00
00029	CARTAZ MEDINDO 1,20X0,90 EM PAPEL COUCHE	UNIDADE	50.00	25,290	1.264,50
00034	OUTDOOR 9X3 METROS	UNIDADE	15.00	700,500	10.507,50
00036	TOLDO FIXO LONA EMBORRACHADA E ESTRUTURA METÁLICA.	METRO	100.00	224,990	22.499,00
00037	TROCA DE BORROCHA DE CARIMBO REDONDO 30MM SERVIÇO DE TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO	UNIDADE	10.00	24,990	249,90
00038	TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO 4911 SERVIÇO DE TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO	UNIDADE	10.00	22,990	229,90
00039	TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO 4927 SERVIÇO DE TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO	UNIDADE	10.00	32,990	329,90
00041	FOLDERS INSTITUCIONAIS 1 FORMATO 1: 21X 30 CM, 4X4 FRENTE E VERSO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G ACABAMENTO COM 03 DOBRAS.	UNIDADE	9,000.00	0,600	5.400,00
00042	ENVELOPE GRANDE TIMBRADO 26X36 BRANCO	UNIDADE	1,750.00	1,590	2.782,50
00043	CARIMBOS 4910	UNIDADE	215.00	59,990	12.897,85
00044	CARIMBOS 4912	UNIDADE	215.00	69,990	15.047,85
00045	CARIMBOS 4913	UNIDADE	215.00	75,000	16.125,00
00046	CARIMBOS 4929 DATADOR	UNIDADE	115.00	105,990	12.188,85
00047	CARIMBOS 46019 REDONDO	UNIDADE	195.00	81,990	15.988,05
00048	CARIMBOS 46019 DATADOR	UNIDADE	115.00	90,990	10.463,85
00049	ENVELOPE MÉDIO TIMBRADO 24X34 BRANCO	UNIDADE	5,250.00	1,190	6.247,50
00050	ENVELOPE PEQUENO COM JANELA TIMBRADO 11.4X22.9 BRA NCO	UNIDADE	850.00	0,790	671,50
00051	CAPA DE PROCESSO COLORIDO 4X1 COM ORELHAS	UNIDADE	4,200.00	2,890	12.138,00
00052	CAPA DE PROCESSO COLORIDO 46,0 cm X 32,5 cm	UNIDADE	4,200.00	2,890	12.138,00
00054	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO COLORIDO	UNIDADE	3,000.00	0,890	2.670,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00056	OUTDOOR 27m	UNIDADE	172.00	742,500	127.710,00
00057	OUTDOOR 18m	UNIDADE	172.00	579,000	99.588,00
00058	MINIDOOOR 1,50m X 1,00m	UNIDADE	372.00	39,000	14.508,00
00059	FOLDER 29,5cm X 21,00cm	UNIDADE	2,090.00	0,740	1.546,60
00060	ADESIVO PERFURADO 0,60cm X 0,40cm	UNIDADE	450.00	12,000	5.400,00
00061	ADESIVO PERFURADO 0,80cm X 0,60cm	UNIDADE	740.00	36,000	26.640,00
00063	ADESIVO LEITOSO 0,05cm X 0,05cm	UNIDADE	1,500.00	0,090	135,00
00065	PLACA EM ALUMINIO P/TOMBAMENTO 2,00cm X 5,00cm	UNIDADE	5,050.00	1,590	8.029,50
00066	PLACA EM PLASTICO P/TOMBAMENTO 2,00cm X 5,00cm	UNIDADE	5,050.00	0,340	1.717,00
00070	ADESIVO PERFURADOR 1,50 X6,50 M	UNIDADE	350.00	81,000	28.350,00
00071	BLOCOS PARA REQUISIÇÕES/ TIMBRADO	UNIDADE	1,050.00	0,890	934,50
00072	IMPRESSÃO A1	UNIDADE	200.00	17,000	3.400,00
00073	IMPRESSÃO A2	UNIDADE	200.00	11,990	2.398,00
00075	ADESIVO LEITOSO 3,00cm X 0,60cm	UNIDADE	350.00	11,990	4.196,50
00076	ADESIVO LEITOSO 6,00cm X 2,80cm	UNIDADE	350.00	10,990	3.846,50
00077	CARTAZ	UNIDADE	800.00	1,790	1.432,00
FORMATO 46X64 CM EM PAPEL COUCHÊ LISO 150G 4X0 FORMATO ACABADO 48X66 CM OU 30X42 CM PAPEL COUCHÊ 150G COR 2X0 ACABAMENTO: REFILE.					
00078	CARTAZ 60,00cm X 40,00cm	UNIDADE	650.00	2,690	1.748,50
00080	CARTAZ 80,00cm X 60,00cm	UNIDADE	1,200.00	2,890	3.468,00
00081	CARTAZES TAM 29.27X42.0 4X0 IMPRESSÃO PLOTE	UNIDADE	1,250.00	2,500	3.125,00
00084	BLOCO PERSONALIZADO	BLOCO	150.00	19,190	2.878,50
FORMATO EM 21x19cm, EM PAPEL A4 DE 75 GRAMAS, 4x0 CORES, EM 20x1 VIA, FUNDO RETICULADO COM CENTRO DE FOLHA, APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, COM CAPA E CONTRACAPA.					
00085	ANOTAÇÕES BOLSA FAMÍLIA	BLOCO	160.00	15,490	2.478,40
BLOCO COM FOLHAS, 11CMx8,5CM					
00086	ANAMNESE ADULTO	BLOCO	2.00	21,000	42,00
TAMANHO-PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE					
00087	ATESTADO DE SAÚDE	BLOCO	15.00	9,000	135,00
BLOCO COM 100 FOLHAS, 18CMx11CM					
00088	ATESTADO MÉDICO	BLOCO	50.00	8,000	400,00
BLOCO COM 100 FOLHAS, 18CMx11CM					
00089	AUTO DE INTIMAÇÃO	BLOCO	15.00	11,990	179,85
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00090	BOLETIM DE LIRAA	BLOCO	2.00	20,000	40,00
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00091	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-(BPA-I)	BLOCO	10.00	12,000	120,00
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00092	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADO	BLOCO	18.00	12,000	216,00
R (BPC-C)					
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00093	BOLETIM DE RECONHECIMENTO	BLOCO	20.00	12,000	240,00
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00094	BOLETIM DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	BLOCO	100.00	9,500	950,00
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00095	BOLETIM DE SUPERVISÃO DO PECD	BLOCO	5.00	21,000	105,00
TAMANO A4,BLOCO COM 100 FOLHAS					
00096	BOLETIM DIARIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	BLOCO	60.00	10,000	600,00
TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00097	BOLETIM SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO PACD	BLOCO	5.00	21,000	105,00
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00100	CAPA DE PRONTUÁRIO	BLOCO	600.00	2,990	1.794,00
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS					
00101	CAPA PARA ELETROCARDIOGRAMA	BLOCO	10.00	26,500	265,00
TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/VERSO					
00102	CARTÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	BLOCO	1,000.00	18,000	18.000,00
TAMANHO PAPEL A4, COM 100 FOLHAS					
00103	CARTÃO DA FAMÍLIA	UNIDADE	300.00	0,940	282,00
TAMANHO 14,5CMx20,5CM, PAPEL COUCHÊ					
00104	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO	UNIDADE	7,000.00	0,500	3.500,00
TAMANHO 19CMx8CM, PAPEL COUCHÊ					
00105	CARTAO INDICE	UNIDADE	500.00	0,800	400,00
TAMANHO 14,5CMx20,5CM, PAPEL COUCHÊ					
00106	CARTEIRA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA CAPS.	UNIDADE	1,500.00	0,800	1.200,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00107	TAMANHO PAPEL A4, PAPEL COUCHÊ CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA TAMANHO 19CMx8CM, PAPEL COUCHÊ	UNIDADE	7,000.00	0,590	4.130,00
00108	TAMANHO 14,5CMx20,5CM PAPEL COUCHÊ CARTEIRA DE APRAZAMENTO PARA USUÁRIO	UNIDADE	1,000.00	0,640	640,00
00109	CONTINUAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA CONSULTA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/VERSO	BLOCO	10.00	24,180	241,80
00110	CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/VERSO	BLOCO	10.00	28,000	280,00
00111	CTA-CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE/VERSO	BLOCO	40.00	25,000	1.000,00
00112	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	30.00	17,000	510,00
00113	DENGUE/ENTOMOLOGIA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	5.00	3,000	15,00
00114	DIAGNÓSTICO CLÍNICO HANSENÍASE TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	35.00	25,000	875,00
00115	DIÁRIO DE BORDO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	10.00	15,000	150,00
00116	ENCAMINHAMENTO TÉCNICO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	10.00	14,430	144,30
00117	FICHA DADOS DO PACIENTE TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	10.00	15,000	150,00
00118	FICHA DADOS DO PACIENTE PARTO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	10.00	15,000	150,00
00120	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DE MEDICA MENTOS DE TUBERCULOSE	BLOCO	10.00	25,000	250,00
00121	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOA COM TUBERCULOSE.	UNIDADE	100.00	22,900	2.290,00
00122	TAMANHO 20x15, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL COUCHÊ, FRENTE/VERSO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE.	UNIDADE	100.00	27,500	2.750,00
00123	TAMANHO 20CMx15CM A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL COUCHÊ FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENÍASE.	UNIDADE	100.00	22,860	2.286,00
00124	TAMANHO 20CMx15CM A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL COUCHÊ FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE TUBERCULOSE.	UNIDADE	100.00	14,500	1.450,00
00125	TAMANHO 20CMx15CM A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL COUCHÊ FICHA DE ATENDIMENTO	BLOCO	64.00	12,000	768,00
00126	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE ATENDIMENTO OCORRÊNCIA - SAMU	BLOCO	3.00	20,000	60,00
00127	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE ATENDIMENTO DO PACIENTE - SAMU	BLOCO	30.00	15,000	450,00
00131	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE	BLOCO	100.00	9,500	950,00
00132	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE CADASTRO (SISVAN).	UNIDADE	100.00	18,000	1.800,00
00133	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E-SUS	BLOCO	300.00	17,900	5.370,00
00134	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS	BLOCO	300.00	17,900	5.370,00
00135	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE CHEKLIST DE AMBULÂNCIA	BLOCO	30.00	25,000	750,00
00136	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE CONSULTA A PUÉRPERA.	BLOCO	10.00	34,900	349,00
00137	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM/MULTIPROFISSIONAL	BLOCO	150.00	12,000	1.800,00
00138	FRENTE/COSTA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS FICHA DE ENCAMINHAMENTO INTERNO	BLOCO	2.00	30,000	60,00
00139	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE FICHA DE FREQUÊNCIA	BLOCO	190.00	11,900	2.261,00
00140	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE INTERNAÇÃO	BLOCO	200.00	18,900	3.780,00
00141	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO FICHA DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHEN	BLOCO	8.00	34,000	272,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



TOS			
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00142	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE ANTIRRÁBICO HUMAN BLOCO O.	10.00	30,000 300,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00143	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO/CONFIRMAÇÃO BLOCO DE COVID-19	10.00	30,000 300,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00145	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DENGUE CHIKUNGUNYA BLOCO	10.00	30,000 300,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00146	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR BLOCO	3.00	35,000 105,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00147	FICHA DE NOTIFICAÇÃO LEISHMANIOSE VISCERAL BLOCO	2.00	34,000 68,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00148	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTES BLOCO	4.00	35,000 140,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00149	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA BLOCO	12.00	30,000 360,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00150	FICHA DE NOTIFICAÇÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,SEXUAL E BLOCO OUTRAS VIOLÊNCIAS INTERPESSOAI	2.00	34,000 68,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00151	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO BLOCO	3.00	35,000 105,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00152	FICHA DE PRATELEIRA BLOCO	100.00	10,000 1.000,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE		
00153	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS BLOCO	300.00	9,500 2.850,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00154	FICHA DE PRODUÇÃO DO COLETADOR BLOCO	8.00	20,000 160,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHA		
00156	FICHA DE RECLAMAÇÃO BLOCO	10.00	20,000 200,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS		
00159	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA BLOCO	10.00	34,900 349,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00160	FICHA DE VACINAÇÃO BLOCO	20.00	32,000 640,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00161	FICHA DE VISITA BLOCO	36.00	28,500 1.026,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00163	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ACS BLOCO	300.00	17,500 5.250,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00164	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E - SUS BLOCO	300.00	17,500 5.250,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00169	FICHA PERINATAL. BLOCO	100.00	18,900 1.890,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00171	FOLHA DE EVOLUÇÃO PAR TFD BLOCO	6.00	33,000 198,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00172	FOLHA REGISTRO CAMP. VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA BLOCO	15.00	24,900 373,50
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE		
00173	FORMULÁRIO DE VIGILÂNCIA DE CONTATOS DE TUBERCULOS BLOCO E	10.00	15,000 150,00
	TAMANHO 15CMx21CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE		
00174	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA BLOCO	25.00	28,000 700,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO		
00176	INTERRUPÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO BLOCO	20.00	15,000 300,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE		
00177	INTINERARIO DE TRABALHO BLOCO	10.00	20,000 200,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE		
00178	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO PARA HIV BLOCO	30.00	15,000 450,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE		
00179	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO PARA SIFIIS BLOCO	30.00	15,000 450,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE		
00180	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO	100.00	9,000 900,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE		
00181	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDAD E - APAC BLOCO	100.00	9,000 900,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE		
00182	LAUDO MÉDICO PARA TFD BLOCO	4.00	20,000 80,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00183	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO H OSPITALAR TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	10.00	15,000	150,00
00184	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BLOCO COM 100 UNI.	BLOCO	48.00	12,000	576,00
00185	LICENÇA MATERNIDADE TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	100.00	9,000	900,00
00186	LISTA DE DIETAS DOS PACIENTES INTERNADOS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	50.00	12,000	600,00
00187	LISTA DE REGISTRO DE ACIDENTES DE TRANSITO E TRABA LHO. TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	50.00	11,000	550,00
00188	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL (SISV AN) TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	UNIDADE	100.00	18,500	1.850,00
00189	MAPA DIÁRIO DE CONTROLE DE TEMPERATURA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	30.00	15,000	450,00
00190	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A EM CRIANÇA. 23,5CMx19,2CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	60.00	12,000	720,00
00191	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	100.00	16,000	1.600,00
00192	PAPEL TIMBRADO. TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	20.00	28,000	560,00
00193	PARTOGRAMA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	20.00	20,000	400,00
00194	PEDIDO DE EXAMES (RAIO X) E ULTRASSONOGRAFIA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	320.00	10,000	3.200,00
00195	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	170.00	10,000	1.700,00
00196	PLANO TERAPEUTICO SINGULAR TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	5.00	20,000	100,00
00197	PRESCRIÇÃO MEDICA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	150.00	18,000	2.700,00
00198	PRONTUARIO DO CLIENTE (CONTINUAÇÃO) TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	500.00	15,000	7.500,00
00199	PRONTUARIO DO CLIENTE MATRICULADA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	900.00	9,500	8.550,00
00200	RAAS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	5.00	20,000	100,00
00201	RECEITUÁRIO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	1,000.00	9,500	9.500,00
00202	RECEITUÁRIO B (AZUL) TAMANHO 20CMx7CM, BLOCO COM 20 FOLHAS	BLOCO	200.00	12,500	2.500,00
00203	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 1ª E 2ª VIA TAMANHO 15CMx21CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	450.00	12,500	5.625,00
00204	RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	40.00	12,000	480,00
00206	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - RAAS C ONTINUAÇÃO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	7.00	30,000	210,00
00211	REQUISIÇÃO DE FISIOTERAPIA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	12.00	14,000	168,00
00212	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA. TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	100.00	10,000	1.000,00
00213	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	160.00	9,500	1.520,00
00216	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	420.00	9,000	3.780,00
00217	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE/VERSO	BLOCO	30.00	25,000	750,00
00218	SOLICITAÇÃO DE RECEITA TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	15.00	15,000	225,00
00219	SOLICITAÇÃO PARA TFD TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	4.00	30,000	120,00
00220	SOLICITAÇÃO DE RELATORIO PEDAGOGICO TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE	BLOCO	2.00	20,000	40,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00225	TESTE DO PEZINHO	BLOCO	100.00	9,500	950,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00227	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C	BLOCO	30.00	15,000	450,00
	TAMANHO PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE				
00230	BLOCO DE REQUISIÇÃO FORMATO 32	BLOCO	50.00	5,000	250,00
00232	CARIMBOS 4724 DATADOR	UNIDADE	25.00	89,000	2.225,00
00233	CADASTRO ÚNICO P/PROGRAMA SOCIAIS DO GOVERNO FEDER	BLOCO	1,500.00	16,000	24.000,00
	AL 100X1				
00236	CALENDÁRIO	UNIDADE	300.00	8,500	2.550,00
	CALENDARIO DE MESA LÂMINAS 18X11 CM COM 13 LÂMINAS EM				
	PAPELL COUCHÊ FOSCO FSC 210G COM IMPRESSÃO EM 4 CORES				
	FURAÇÃO QUADRADA WIRE-O PRATA COM 20 ANÉIS.				
00237	ENVELOPE MÉDIO TIMBRADO 22.9X32.4 BRANCO	UNIDADE	750.00	1,790	1.342,50
00238	FOLDER POLICROMIA 4X4 FORMATO 08	UNIDADE	1,000.00	0,800	800,00
00239	FOLDERS INSTITUCIONAIS 3	UNIDADE	2,500.00	1,390	3.475,00
	FORMATO 3: 60X 20 CM, 4X4 CORES, IMPRESSO EM PAPEL				
	COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G.				
00240	FICHA P/PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANT	BLOCO	1,000.00	6,500	6.500,00
	IL PETI				
	FICHA P/PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL				
	PETI 100X1 AP75G				
00241	OUTDOORS	UNIDADE	60.00	579,000	34.740,00
00246	BINGO	UNIDADE	1,000.00	1,350	1.350,00
	MEDIDA DA CARTELA 21X30CM IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 90G.				
	IMPRESSÃO A PROVA DE ÁGUA. 24 COMBINAÇÕES.				
00248	ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO	UNIDADE	100.00	0,800	80,00
				VALOR TOTAL R\$	1.294.053,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em



Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL** e **SECRETARIAS** do Município de **Mãe do Rio-Pa**, que será definido no ato da emissão da **ORDEN DE SERVIÇO**.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do **PRESTADOR DE SERVIÇO**, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-00012-SRP/PMMR, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº



8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;



- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços não estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função de não haver legalidade de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-00012-SRP/PMMR e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 15 DE MAIO DE 2023

MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

J.M.DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
C.N.P.J. nº 18.290.415/0001-02
CONTRATADO

GRAFICA D.R.SILVA LTDA - ME
C.N.P.J. nº 08.724.657/0001-03
CONTRATADO

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
C.N.P.J. nº 11.383.230/0001-01
CONTRATADO

FLASH MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
C.N.P.J. nº 35.215.241/0001-32
CONTRATADO